

---

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA - ASSESSORIA TÉCNICA

JUSTIFICATIVA

Considerando que a Mesa Diretora da Assembléia Legislativa autorizou através Edital publicado no D.O. nº 23.540 de 15.06.77, a abertura do Concurso Público, para preenchimento de 3 (três) cargos vagos de “TAQUIGRAFO PARLAMENTAR” Classe A, do Quadro Geral de Pessoal da Assembléia Legislativa do Estado do Pará;

Considerando que de acordo com o referido Edital, o mencionado concurso foi elaborado, fiscalizado e dirigido pela Universidade Federal do Pará;

Considerando que a realização do referido concurso obedeceu à todos os requisitos legais, sendo cumpridas as normas constantes do mesmo Edital;

Considerando que a Universidade Federal do Pará, apresentou no dia 28.09.77, oficialmente, Relatório do Concurso realizado, acompanhado do respectivo resultado, devendo a Assembléia Legislativa, homologá-lo nos termos do § 1º do Art. 21, da Lei 749 de 24.12.53 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado e dos Municípios);

A Mesa Diretora da Assembléia Legislativa do Estado do Pará, no uso das atribuições legais e regimentais, resolve baixar a seguinte:

RESOLUÇÃO N. 27 - DE 29 DE SETEMBRO DE 1977.

Homologa o resultado final do Concurso Público para preenchimento de 3 (três) cargos vagos, de “TAQUIGRAFO PARLAMENTAR” Classe A, da Assembléia Legislativa do Estado do Pará e dá outras providências.

Art. 1º. – Fica homologado o resultado final, apresentado pela Universidade Federal do Pará, do Concurso Público para preenchimento dos cargos vagos de “TAQUIGRAFO PARLAMENTAR” Classe A, do Quadro Geral de Pessoal da Assembléia Legislativa do Estado do Pará;

Art. 2º. – A Assembléia Legislativa fará publicar nos jornais de maior circulação local, o Edital do resultado final do referido concurso e respectivas classificações.

Art. 3º. – Os candidatos aprovados e classificados no mencionado concurso, ingressarão no Quadro Geral de Pessoal desta Assembléia Legislativa, conforme o número de vagas existentes, de acordo com os termos da legislação específica.

Art. 4º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala de Reuniões da Mesa Diretora da Assembléia Legislativa do Estado do Pará, “Palácio Cabanagem”, em Belém, em 29 de setembro de 1977.

Deputado João Augusto de Oliveira  
Presidente, em exercício

Deputado Fernando José Bahia  
1º Vice-Presidente, em exercício  
Deputado Antonio da Silva Teixeira  
1º Secretário  
Deputado Oseas Batista da Silva  
2º Secretário  
Deputado José Ronaldo Campos de Souza  
3º Secretário  
Deputado Maximino Porpino Filho  
4º Secretário

DOE Nº 23.614, DE 30/09/1977.

\* Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial do Estado do Pará.